



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 76/2019 PARA
CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 76/2019, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

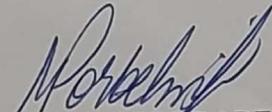
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores.

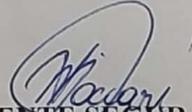
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao contrato administrativo de nº 76/2019, acresce-se os seguintes automóveis: “Veículo Chery/Tiggo 8, 1.6, 07 lugares, Gasolina, Preta Metálica, ano/modelo 2021/2022, Placa JBC – 6D03, Chassis 95PDCM61DNB011206; Veículo SUV GM/SPIN PREMIER 1.8, 07 lugares, Flex, Prata, ano/modelo 2021/2022, Placa JBC – 8F91, Chassis 9GBJP7520NB159561”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


GENTE SEGURADORA SA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 76.....

Soledade, 10 / 01 / 2022.


.....

